



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**DECRETO Nº 1396 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA  
INTERMUNICIPAL DE CULTURA DA  
CIDADE DE RIO MARIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, Marcia Ferreira Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, tendo em vista a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45 de 14 de julho de 2023 e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rio Maria/PA, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2023, a ser realizada na Câmara Municipal de Rio Maria, de 8h às 18h, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura da Cidade de Rio Maria, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria/PA, 23 de outubro de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal de Rio Maria

Publicado na FAMEP em 23/10/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: F5A48DC7  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011